

PORTARIA Nº 2 DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÃO, CREDENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO 57º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES-CONUNE

A Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização (CNECO) do 57º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE), no uso das suas atribuições legais, garantida pelo artigo 29º do regimento do 57º CONUNE, decide:

Art. 1º - O prazo para cadastros de comissões de 10 no sistema no Congresso da UNE se encerrará às 10h do dia 29/05, podendo estas serem duplicadas até as 10h do dia 31/05;

Art. 2º - Os processos de eleição de delegados para o 57º Congresso da UNE poderão acontecer até o dia 19/06;

Parágrafo Único – O dia 14/06 (Sexta-Feira) por ser dia nacional da Greve Geral convocada pelas Centrais Sindicais e movimentos sociais, que conta com participação da UNE, não será considerado dia útil para os processos do 57º CONUNE;

Art. 3º - Adiar das mesas estaduais de credenciamento do 57º CONUNE para o dia 29 de Junho;

Art. 4º - Em decorrência de problemas estruturais que impediram a realização na data já marcada, adiar o congresso da UNE para os dias 10 a 14 de Julho de 2019;

Art. 5º - Unificação de todas as comissões de 10 duplicadas no sítio do 57º Congresso da UNE (Obs.: Todas as comissões em que não houver proposta de calendário serão automaticamente marcados como: INSCRIÇÃO DE CHAPA: 31/05 – ELEIÇÃO 05/06);

São Paulo, 25 de Maio de 2019.

Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização